

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1347 – PÁG. 01 – TERÇA-FEIRA 19.11.2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 185/2019

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **EDIVALDO CALIXTO DIAS** (01), uma diária para custeio de viagem até a cidade de CURITIBA- PR, **para levar paciente em consulta médica**, com saída dia 05.11.2019 e retorno dia 06.11.2019, conforme relatado em formulário em anexo, em consonância com a Lei Municipal nº 419/2016, conforme solicitação (CI) Nº 623/2019 – Sec. Mun. da Saúde – Protocolo Geral nº 2584/2019.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 18 de novembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA

-PREFEITO MUNICIPAL -

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

Assunto: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2019**

Ref.: CONTRATAÇÃO DE DUPLA CONSAGRADA PELA OPINIÃO PÚBLICA E DE RENOME NACIONAL/REGIONAL SENDO **LUIZ HENRIQUE E LÉO** DURANTE OS FESTEJOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, CONFORME INCISO III, ART 25 DA LEI 8.666/93. No valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

A documentação referente à Inexigibilidade de Licitação nº 021/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 021/2019 para a contratação supramencionada.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito, 18 de novembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal